

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

DECISÕES DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 40 e art. 46 da Lei n.º 9.456/97, resolve:

Nº 65 - EXTINGUIR os direitos de proteção, pela renúncia da empresa Anthura B.V., da Holanda, da cultivar de antúrio (*Anthurium Schott*), denominada Anthesax, Certificado de Proteção nº 20140093.

Nº 66 - EXTINGUIR os direitos de proteção, pela renúncia da empresa Rijk Zwaan Zaadteelt en Zaadhandel B.V., da Holanda, da cultivar de alface (*Lactuca sativa L.*) denominada Duplex, Certificado de Proteção nº 20140137.

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação destas Decisões.

FABRICIO SANTANA SANTOS
Coordenador do Serviço